

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 073/2016.**

**Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais nºs 898/2015 cominada com a 379/99 e alterações.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** ao Servidor **Sr. Gilson Batista Vidotti**, brasileiro, casado filho de: João Batista Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti natural de: Cruzália-SP. Nascido em 18 de Setembro de 1956, devidamente inscrito no CPF 828.265.448-53, RG 9278-115 SSP/SP., Expedida em 16/09/1975, matrícula funcional nº 164, secretário de Administração, 20(vinte) dias de gozo de férias regulamentares, do período aquisitivo 2015/2016, a partir do 07 de novembro de 2016. Previsão de retorno 27/11/2016.

Parágrafo Único: O adicional de férias previsto em Lei, bem como, o abono em pecúnia, foram pagos respectivamente nos meses de janeiro e fevereiro/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 050/2016.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 04 de novembro de 2016.

-----  
**Licurgio Lins de Souza**  
Presidente  
(Gestão 2015/2016)